



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00541 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3C84E9DFDC8D1B0FAC0887C3F452FF41

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014
- INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO N° 007-2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006-2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003I-2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, II c/c Art. 13 da Lei 8666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 05/01/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA CONTRATADA: EVANILDO ARAUJO SILVA - ME (CNPJ n°. 00.467.591/0001-01) OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública (execução orçamentaria, financeira e patrimonial) para o Município de Cabaceiras dos Paraguaçu - Ba. VALOR: R\$ 108.000,00 (cento e oito reais) - 12 parcelas mensais de R\$9.000,00 (nove mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 000 - \Secr. Municipal da Administração Geral - Projeto/Atividade: 2.007 - Gerenciamento das Ações Administração Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 05/01/2017. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos- Prefeito Municipal PELO CONTRATADO: Evanildo Araújo Silva - Sócio Administrador

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57CFAA78D3C64623A917F7CC56FB59DD

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

CONTRATO N° 009/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2017; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2017; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, Art. 25, II c/c Art. 13 da Lei 8666/93, DA LEI 8666/93 RATIFICAÇÃO EM: 06/01/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA CONTRATADA: SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME (CNPJ nº. 11.936.734/0001 - 01) OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em contabilidade pública (execução orçamentaria, financeira e patrimonial) para o Município de Cabaceiras dos Paraguaçu - Ba. VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito reais) - 13 parcelas mensais de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: : Unidade Orçamentária: 000 - \Secr. Municipal da Administração Geral - Projeto/Atividade: 2.007 - Gerenciamento das Ações Administração Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: 06/01/2017. PELO CONTRATANTE: Abel Silva dos Santos- Prefeito Municipal PELO CONTRATADO: Ricardo Machado Santos - Sócio Administrador

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
57CFAA78D3C64623A917F7CC56FB59DD

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2014

Contrato nº 11/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: MARAISA DOS SANTOS SOUZA, CNPJ nº 17.751.335/0001-44, situado à Rua Marieta Martins, 73, loja 01, São Benedito, Santo Antônio de Jesus – Bahia

Objeto: Alterar a cláusula de vigência, do contrato 011/2014, que tem o objeto contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos toners e comodato de impressoras, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA:	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.007 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		00
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.011 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		00
07.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEC. MUNC. DE EDUCAÇÃO	2.026 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0001.000025
08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0002.000015
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	2.040 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		00
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2.053 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		00
13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.071 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/02/2017 a 01/02/2018

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 01 de fevereiro de 2017

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8D8A2727CAFD5C4A81FC49D8C7F25CA

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, pelo contador **Ricardo Machado Santos, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC/BA) sob o nº BA – 017105/0-6**, através de sua empresa **SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI** (CNPJ nº 11.936.734/0001-01), cujo valor global da contratação será de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), em 13 (treze) parcelas mensais de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003-2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública para o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, pelo contador **Evanildo Araújo Silva**, através de sua empresa **Evanildo Araújo Silva-ME** (CNPJ nº 00.467.591/0001-01), cujo valor global da contratação será de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de janeiro de 2017.

Abel Silva dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129